

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.774/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de equipamento eletrônico – relógio protocolador

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 47/2019-DPE/RN (SRP)**, à seguinte empresa:

- SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS EIRELI EPP – CNPJ: 10.745.021/0001-90, com sede à Rua Apolinário Peleteiro, 141, Campo do América, Jequié/BA - CEP: 45203-580:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Relógio protocolador, eletrônico, programável, display de cristal líquido com 2 linhas de 16 caracteres, equipado com impressora matricial de agulhas, com as seguintes características: numerado com 2 dígitos sequenciais com repetição programada e texto alfanumérico com 16 caracteres, recurso para utilização de símbolos, visor de cristal líquido, nobreak com autonomia, possui alimentação no mínimo 8 horas na falta de energia, possui dispositivo de segurança para que possa ser bloqueado, configuração de data e hora na saída do visor, imprimir manual e automático, matricial e em agulha, visor apresenta ao usuário data, hora e nº do protocolo. Garantia mínima de 01 (um) ano, prestada no Estado do Rio Grande do Norte. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. MARCA: HENRY/PROT II	Unid.	40	1.999,00	79.960,00

- Valor global da licitação: R\$ 79.960,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Natal/RN, 17 de janeiro de 2020.

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

SOLTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP – CNPJ: 10.745.021/0001-90, o objeto do Pregão Eletrônico n.º 47/2019-DPE/RN (SRP), com o **valor global da licitação de R\$ 79.960,00 (setenta e nove mil novecentos e sessenta reais)**.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 2.284/2019-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 48/2019-DPE/RN (SRP)

Objeto: Aquisição de material de consumo – pano de chão

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 48/2019-DPE/RN (SRP)**, à seguinte empresa:

- RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP – CNPJ: 28.031.958/0001-69, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, Parnamirim/RN – CEP: 59148-220:

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pano de chão alvejado sarja, confeccionado com fio de algodão, tecido com textura enrugada e muito resistente para limpeza geral, 100% algodão, medindo 50x70cm. MARCA: FLANEBERG	Unid.	500	2,47	1.235,00

- Valor global da licitação: R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais)

Natal/RN, 17 de janeiro de 2020.

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP – CNPJ: 28.031.958/0001-69, o objeto do Pregão Eletrônico nº 48/2019-DPE/RN (SRP), com o **valor global da licitação de R\$ 1.235,00 (um mil duzentos e trinta e cinco reais)**.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCESSO: 387/2019

LICITAÇÃO: Leilão nº 01/2019 - DPE/RN

ASSUNTO: Alienação de veículos inservíveis para a DPE/RN

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, no presente procedimento licitatório Leilão nº 01/2019 – DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público- Geral do Estado, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 38, inciso VII, c/c Art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ADJUDICO o objeto do certame **Leilão nº 01/2019** - DPE/RN a:

Arrematante:

JOSEMEIRSON DE LIMA ABREU

Item 01: Fiat Palio 2009/2010-Placa NNQ-8850

R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

Arrematante:

FRANCISCO EMERSON SOUZA FERREIRA

Item 02: Fiat Palio 2009/2010-Placa NNQ-9080

R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor global da licitação..... R\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem reais)

Gabinete do Defensor Público- Geral do Estado, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 35/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: MPA VALENTE SERVICE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.476.308/0001-08, com sede estabelecida à Rua Álvaro Fernandes, n. 280-B, Montese, Fortaleza/CE, CEP n. 60.420-570, neste ato representada por Marcos Paulo de Arruda Valente, inscrito no CPF/MF sob o n. 506.090.253-68.

Objeto: aquisição de 05 (cinco) aparelhos condicionadores de ar, tipo Split Wall, com capacidade de 18.000 (dezoito mil) BTU/h.

Valor da Contratação: o valor global do contrato é de R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais), perfazendo o valor unitário de R\$ 1.806,00 (mil, oitocentos e seis reais).

Prazo de Vigência: o contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.131.03.126.0027.0100 – Ação: 169601 – Aparelhamento e Informatização da Defensoria Pública-Geral – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.114/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Marcos Paulo de Arruda Valente
MPA Valente Service-ME
CNPJ/MF n. 00.476.308/0001-08

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 032/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
69º	IGOR ISAN DOS ANJOS MENEZES

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 033/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na X SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 52/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.481 em 21 de agosto de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
3º	CAIO EMERSON AGUIAR GURGEL

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 034/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
1º	JOYCE DREYCE BATISTA SANTANA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.585 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2020 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 01/2020 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TOTAL MULTIMÍDIA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.298.485/0001-03, com sede estabelecida à Rua Nascimento Fernandes, n. 2145, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.056-280, neste ato representada por Adriana de Athayde Vilela Cid, inscrita no CPF/MF sob o n. 666.524.214-53.

Objeto: contratação, por estimativa, de empresa especializada em serviços de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: o valor global do contrato é de R\$ 113.200,00 (cento e treze mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: o contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 2.500/2019 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 20 de janeiro de 2020.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

Adriana Athayde Vilela Cid

Total Multimídia Locação e Eventos LTDA
CNPJ/MF n. 10.298.485/0001-03